



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 79/2020, CONSUNI/UFAL, de 29 de dezembro de 2020

AUTORIZA, "*Ad referendum*", A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO "PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO EUCALIPTO PARA O ESTADO DE ALAGOAS".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023255/2020-31;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

R E S O L V E, "*Ad referendum*" do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o "Programa de Melhoramento Genético do Eucalipto para o Estado de Alagoas", vinculado à Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/Campus Fora de Sede Rio Largo-AL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 29 de dezembro de 2020.


JOSEALDO TONHOLO
REITOR